



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
18/08/23

PORTARIA Nº 8.513/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **MAURICIO CENA SOUZA NOBRE**, para o exercício de Função Gratificada de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**, referência FG-06 – 5 /VIII, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.792/2022.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 10 de agosto de 2023.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari